



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.469
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N.º 3.673 DE
22/12/2021;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 22.790,00** (vinte e dois mil e setecentos e noventa reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
		MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO	
		AMBIENTE	
20.608.0020.2043			
(407) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	12.000,00
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
26.782.0024.2041			
(417) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.790,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			22.790,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 22.790,00** (vinte e dois mil e setecentos e noventa reais):

(+)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.08		AGRICULTURA	
02.08.03	.0024	ESTRADAS VICINAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

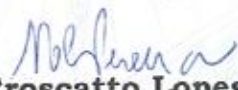
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(420) 44.90.51.00	02	Obras e Instalações	22.790,00
		TOTAL	22.790,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Dezembro de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM